

DECISÕES DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 PRESENCIAL DO CONSELHO SUPERIOR

Processo Julgado em 02/02/2024.

1º. Processo nº. 32663/2023. Interessado: Defensoria-Geral. Assunto: Plano Anual de atuação 2024.

DECISÃO: "À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR TOMOU CIÊNCIA E APROVOU O PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO 2024, APÓS EXPOSIÇÃO PORMENORIZADA FEITA PELA EXCELENTÍSSIMA DEFENSORA-GERAL, DRA. MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 17 XXVII DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 146/03. REGISTRA-SE, QUE PELOS (AS) CONSELHEIROS(AS) PRESENTES FORAM REALIZADOS ELOGIOS A ATUAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATINENTE AOS AVANÇOS E METAS DETALHADOS NO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO 2024. "

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2024.

Maria Luziane Ribeiro de Castro

Presidente do Conselho Superior

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec3177f8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)